

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO MANOEL LACERDA CARDOSO VIEIRA		CNPJ: 33.680.502/0001-60	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Privada		(X) Sem Fins Lucrativos	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO: LINHA SERRARIA LACERDA, 0 – Tunas e Tuninhas			
BAIRRO: Area Rural	CIDADE: Goioxim	UF: PR	CEP: 85012-000
E-MAIL: associacao.mlcv@gmail.com		TELEFONE: (42)3629-3566	
NOME DO DIRIGENTE DA OSC: Wanderléia Lacerda Vieira Caron		CPF 689.296.769-87	
PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2022 à 31/12/2023	RG/ÓRG EXPEDIDOR: 3.910.615-9-SSP/PR	CARGO: Vice Presidente	
ENDEREÇO DIRIGENTE: Rua Luiz Mazzeto Baggio nº 120 – Ato 701 – Curitiba – PR		CEP: 81.200-600	
BANCO: 104 OPERAÇÃO: 001 – Ag: 0389		CONTA CORRENTE: 00008438-8	
INSCRIÇÃO CMDCA			
NUMERO: 05	DATA: 29//06/2023	VENCIMENTO: 29/07/2025	
GERENCIADOR DO SIT E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
NOME: Edimar Roberto Rauber		CPF / RG 028.678.449-16	
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTINUADO/PROJETO			
NOME		CPF / RG	
Daniele de Fatima Sostisso		045.741.009 – 40	
ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROJETO			
(X) garantia do direito à convivência familiar e comunitária; () atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco; () atenção ao adolescente autor de ato infracional; () garantia de direitos para crianças e adolescentes em situação de rua; () enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes; () erradicação do trabalho infantil; (X) promoção ao direito, à cultura, ao esporte, lazer, educação informal e à assistência social; () prevenção e tratamento das necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas; () atenção às crianças e aos adolescentes internados por motivo de saúde;			

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Trasformando o Amanhã (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)	PRAZO DE EXECUÇÃO: Junho 2025 a Outubro de 2026.
--	--

PÚBLICO ALVO: Estima – se o atendimento de 60 pessoas entre crianças e adolescentes de 6 a 17 anos incluídas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, ressaltando que o atendimento estende – se a suas famílias.

OBJETO DA PARCERIA: Desenvolvimento de atividades e oficinas com crianças e adolescentes, tendo por objetivo a constituição de espaço de convivência comunitária e familiar, a partir dos interesses, demandas e potencialidades das faixas etárias e dos familiares participantes. As intervenções serão respaldadas em experiências musicais, lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Pretende-se atender crianças e adolescentes com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de violências e situações de risco social.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA: A Associação Manoel Lacerda Vieira localiza na Fazenda Tunas e Tuninhas, atende diariamente 70 crianças e adolescentes e seus familiares com oferta de cursos e práticas de corte e costura desenvolvidos com as mulheres, curso e práticas de informática para jovens e adultos e curso de auxiliar administrativo para jovens e adultos da comunidade, bem como o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes que acontece toda segunda, quarta e sexta.

O contexto socioeconômico das famílias atendidas é marcado por diversas realidades de vulnerabilidades materiais (a maioria vivem dos programas de transferência de renda, pagam aluguel, utilizando para tanto, do benefício de transferência de renda ou BPC, ou trabalho informal esporádico, também são demandas da Entidade as vulnerabilidades relacionais que está relacionada com a exclusão de cidadãos e falta de representatividade e oportunidades. Além disso, é um conceito multifatorial, ou seja, pode ocorrer por questões de moradia, renda, escolaridade, entre outros. Ainda, é importante ressaltar que a vulnerabilidade não é só sinônimo de pobreza, pois o conceito refere-se a fragilidade de um determinado grupo ou indivíduo por questões, que podem ser históricas, socioeconômicas ou de raça. Os serviços ofertados na Entidade pretendem fortalecer a primeira rede de apoio da criança e do adolescente “a família”, mas também precisamos frisar que em alguns casos é nessa primeira rede que acontece as violações de direitos, então pretende – se também fortalecer outras redes de apoio em que a criança e o adolescente atendido faça parte e que possua a garantia dos direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O presente projeto é voltado para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária e para promoção ao direito ao esporte, à cultura, lazer, educação informal e à assistência social, bem como encaminhamentos e acompanhamentos destes no que se refere ao acesso da criança e adolescente e seus familiares a rede de proteção como saúde, sistema judiciário, educação formal, tecnologias entre outras previsto no estatuto da Criança e Adolescente e demais legislações.

Salienta-se como já descrito que a maioria das famílias residentes são pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, sobrevivendo apenas no mercado informal de trabalho, como diaristas entre outros, muitas dessas famílias possuem em seu arranjo familiar algum membro em situação de reclusão, em situação de drogadição, violência, baixa auto estima, baixa escolaridade com grande parte das famílias ainda sobrevivendo com renda per capita abaixo da linha de indigência.

Ressalta -se que a Entidade atende em acordo com o ECA – Art °3: A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

As crianças e adolescentes atendidas na Entidade muitas vezes estão inseridas em ambientes com muitas restrições materiais e afetivas, abundantes em violências, e poucas alternativas restam às crianças e adolescentes sob risco e ou vulnerabilidade social. Para justificar a compra de um parque, de um toldo retrátil e o pagamento da folha de funcionários no projeto o parque: é fundamental para estimular a socialização, a atividade física e o desenvolvimento psicossocial das crianças atendidas. Brincadeiras ao ar livre e atividades de lazer contribuem para a construção de vínculos, promovendo o bem-estar, a convivência em grupo e o desenvolvimento de habilidades sociais, essenciais para o fortalecimento de vínculos afetivos e sociais. Já o Toldo Retrátil proporciona proteção contra intempéries (sol forte, chuva, etc.), permitindo que as atividades ao ar livre sejam realizadas em diversas condições climáticas. Isso contribui para a continuidade do serviço e para a realização de atividades em espaços externos com segurança e conforto, ampliando as possibilidades de convivência e interação entre os participantes do projeto. Em relação a Folha de Funcionários, o pagamento da equipe é indispensável para a execução de um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de qualidade. Será realizado a contratação de coordenador, professor de educação física, estagiária de psicologia, oficina de música e costureira esses profissionais qualificados são essenciais para o planejamento e a condução das atividades, oferecendo suporte, orientação e acolhimento aos atendidos. Investir na equipe garante que o projeto funcione de forma contínua e eficaz, atendendo às necessidades dos participantes e fortalecendo o compromisso com o desenvolvimento pessoal e social. Esses investimentos somam-se para criar um ambiente seguro, acolhedor e favorável ao desenvolvimento de laços comunitários e ao bem-estar dos usuários, tornando o serviço mais completo e acessível.

3. OBJETIVOS

GERAL Realizar ações na área de assistência social e de defesa e garantia de direitos, com a finalidade de promover o bem-estar e melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes e famílias atendidas, que vivem em situação de vulnerabilidade social, buscando garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência, e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

3.2. ESPECIFICOS

- Desenvolver o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, com a finalidade de fortalecer a rede de apoio das famílias atendidas;
- Oportunizar espaço de convívio familiar e comunitário com intuito de desenvolver a sociabilidade e afetividade, no que se refere as relações sociais;
- Desenvolver uma consciência sobre o meio ambiente, bem como de cidadania, valorizando o ambiente em que vivem;
- Possibilitar a inclusão digital através de curso de informática, realizado as crianças e adolescentes e adultos propiciando o aprendizado, o estímulo a qualificação profissional;
- Realizar atendimento as famílias, com a finalidade de cooperar para superação de situação de vulnerabilidades no seu ambiente familiar contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes;
- Promover a sensibilização dos familiares e de toda a sociedade em relação à corresponsabilidade na proteção integral e no enfrentamento à violações dos direitos crianças e adolescentes.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O presente Plano de Trabalho visa trabalhar com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, oficinas socioeducativas, trabalho social com as famílias, que acontecerá com as crianças e adolescentes de segunda a sexta em contraturno escolar, e com a família através do curso de costura

todas às quartas feiras.

Em seu conjunto de Projetos visa o fortalecimento e atendimento das famílias das crianças e adolescentes atendidos na “Associação Manoel Lacerda Vieira”, além de proporcionar o Acolhimento e Escuta Qualificada dessas famílias, Atendimento Individual e em Grupos, visa também o fortalecimento do trabalho em rede, realizando o mapeamento da Rede local e seus serviços, programas, projetos e benefícios, para realizar um encaminhamento de qualidade e não burocrático, para maior ênfase descreve – se a seguir:

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:** O Serviço de Convivência será ofertado em grupos de até crianças e adolescentes, três vezes por semana, procurando atender 50 % de público prioritário, em acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial a oferta do serviço deve garantir o atendimento com “aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social”. A Entidade visa ainda em acordo com a Tipificação a “intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social”.
- **Segurança de Acolhida:** visando a proteção social dessas famílias busca – se na segurança de acolhida ofertar o trabalho social na redução ou prevenção de riscos e vulnerabilidade, bem como necessidades emergentes ou permanentes dos usuários ou potenciais usuários da assistência social. Nesta nova perspectiva, segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004), a proteção social deve garantir segurança de sobrevivência (de rendimento e autonomia), acolhimento e convívio ou vivência familiares, desta forma a autonomia do usuário (e de sua família) deve estar na base das ações desencadeadas para o alcance deste fundamento, para efetivar será realizado o acolhimento inicial dessas famílias, com escuta qualificada, cadastramento visando um banco de dados rico em informações (para sua concretização será elaborado novo instrumental de entrevista com dados mais complexos que se encontrarão arquivado em sigilo pelos profissionais).
Será realizado visita social domiciliar favorecendo a aproximação do profissional à realidade do usuário, para que se possa conhecer e intervir na realidade das famílias das crianças e adolescentes atendidos pela Entidade.
O atendimento visará também o encaminhando não só das crianças e adolescentes, mas também das famílias acompanhadas pela entidade para a rede socioassistencial e de políticas públicas do município, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, e promover o acesso de direitos contribuindo na melhoria da qualidade de vida desses indivíduos.
- **Atendimento Individual e em Grupos:** o Atendimento Individual se pautará conforme descrito, com acolhida, escuta qualificada, encaminhamento para a Rede, e conhecimento da

realidade dos usuários atendidos. O atendimento em Grupo através da oferta da Oficina de Costura terá como objetivos à convivência, fortalecimentos de vínculos, autonomia, desenvolvimento de potencialidades, facilitando a reflexão, pois há a troca de experiências, dúvidas e visões de mundo entre os participantes. Proporcionando deste modo a construção de vínculos entre os participantes e a Entidade; com diferentes vivências, especialmente aquelas embasadas no diálogo e na cooperação; provocando a participação dos usuários, possibilitando o desenvolvimento da autonomia e protagonismo, dentre outros aspectos. Nesses grupos busca realizar o incentivo a participação popular nos espaços de controle social, como Conselhos, Conferências, Fóruns, além de abordar diversos temas referentes ao acesso de direitos.

- **Projeto de Geração de Renda:** Será realizado atendimento e acompanhamento aos indivíduos e suas famílias que fazem parte deste Projeto visando a melhoria da qualidade da oferta de trabalho, ao permitir que os usuários tenham um espaço em que desenvolvam capacidades de aprendizagem.
- **Segurança de Alimento e Nutrição:** A Segurança Alimentar e Nutricional, consiste na realização do direito de todos os usuários atendidos na Entidade ao acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde.

Cabe ressaltar que a equipe técnica realizará a elaboração de Relatório Mensal, e ao final das atividades o Relatório Anual, o qual será apresentado a Entidade e aos Conselhos de Direitos.

Desta forma o Plano tem por objetivo realizar o trabalho social com as famílias das crianças e adolescentes atendidos na “Associação Manoel Lacerda Vieira” proporcionando a efetivação da proteção social a partir do território em que estão inseridas, resultando na redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, prevenindo a ocorrência de riscos sociais, bem como aumento ao acesso a direitos fundamentais, fortalecimento, encaminhamento e mapeamento da rede pública de política do município, favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas famílias.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM EXECUTADAS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

1. Manter a contratação da coordenadora da Entidade que supervisionará a equipe, proporcionando espaço físico adequado e apropriado para a realização das atividades com os usuários;
2. Manter a contratação da oficina de costura por 06 horas semanais;
3. Contratar professor de educação física por 06 horas semanais;
4. Contratar estagiária de psicologia por 06 horas semanais;
5. Manter a contratação do oficina de música por 06 horas semanais;
6. Atender com estrutura adequada, uma média mensal de 60 crianças e adolescentes (considerando a vulnerabilidade social das pessoas atendidas), realizando a compra de um

parque de recreação, com espaço adequado para atividades e sociabilização;

7. Efetivar a participação de pelo menos 80% das famílias dos atendidos nas atividades ofertadas, com espaço adequado, com equipamentos (toldo) de qualidade.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS

- Proteção social das crianças, adolescentes e suas famílias;
- Manter o espaço físico em acordo com a demanda de atendimentos que a Entidade realiza, uma vez que os atendimentos estão em constante crescimento;
- Garantir através da coordenação de equipe técnica especializada a proteção social especial de alta complexidade, ofertando espaço acolhedor, alimentação adequada e lugar salubre;
- Ampliação da qualidade de proteção dos vínculos familiares e comunitários;
- Garantia através de recursos físicos e financeiros o acesso dos usuários a rede pública de atendimento a família de todos os participantes, voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida;
- Oferta de espaço de qualidade, através de administração capacitada de recursos, para acolhida, escuta qualificada, troca de vivências ampliando a proteção social e desenvolvendo capacidades para maior autonomia, bem como oferta de alimentação adequada;
- Dispor de recursos necessários para contribuir em minimizar situações de isolamento social, e fragilização de vínculos familiares e comunitárias;

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Meta	Indicadores	Meios de Verificação
Manter a contratação da coordenadora da Entidade que supervisionará a equipe, proporcionando espaço físico adequado e apropriado para a realização das atividades com os usuários;	Trabalho administrativo e de coordenação; Coordenar a equipe proporcionando um bom relacionamento entre gestão, equipe de colaboradores, apresentando um ambiente agradável, de boas relações pessoais, mas principalmente de profissionalismo;	Holerite e contrato de trabalho Prestação de contas no sit;
Manter a contratação da oficina de costura por 06	Realizar oficinas de corte e costura, incentivando o	Holerite e contrato de trabalho Prestação de contas no sit;

horas semanais;	aprendizado e inserção no mercado de trabalho;	
Contratar professor de educação física por 06 horas semanais;	Realizar atividades de educação física com os adolescentes e crianças, incentivando o esporte, a disciplina e o aprendizado;	Holerite e contrato de trabalho Prestação de contas no sit;
Contratar estagiária de psicologia por 06 horas semanais;	Realizar atividades lúdicas, culturais e psicossocial, conforme competência profissional;	Holerite e contrato de trabalho Prestação de contas no sit;
Manter a contratação do oficineiro de música por 06 horas semanais;	Desenvolver oficinas de música com as crianças e adolescentes atendidos, com o objetivo de sociabilização, sensibilização e aprendizado.	Holerite e contrato de trabalho Prestação de contas no sit;
Atender com estrutura adequada, uma média mensal de 60 crianças e adolescentes (considerando a vulnerabilidade social das pessoas atendidas), realizando a compra de um parque de recreação, com espaço adequado para atividades e sociabilização;	Acolhida, escuta qualificada e inserção no serviço/projeto ofertado; Projeto político pedagógico adaptado as demandas e necessidades do público; Oficinas com ações atrativas e que desenvolva a convivência comunitária e familiar;	Registro da participação com lista de presença assinada diariamente pelos participantes; Planejamento e monitoramento semanal; Encaminhamentos para Rede de atendimento socioassistencial e demais Políticas Públicas;
Efetivar a participação de pelo menos 80% das famílias dos atendidos nas atividades ofertadas, com espaço adequado, com equipamentos (toldo) de qualidade.	Acolhida, escuta qualificada e inserção no serviço/projeto ofertado; Projeto com o cadastro das famílias adaptado as demandas e necessidades do público; Oficinas com ações atrativas e que desenvolva a convivência comunitária e familiar;	Registro da participação com lista de presença assinada diariamente pelos participantes; Planejamento e monitoramento semanal; Encaminhamentos para Rede de atendimento socioassistencial e demais Políticas Públicas;

6-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO (ações)	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Pagamento do salário da coordenadora que irá coordenar a equipe	Pessoa	1	Nov/2025	Out/2026

		multiprofissional para desenvolver os serviços realizados pela Entidade, em acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, proporcionando espaço físico adequado aos profissionais e usuários, através de investimento seguro prezando pela qualidade desses serviços, garantindo direitos fundamentais, com aplanamento de acesso a rede de atendimento, realizando acompanhamento, ofertando espaço apropriado para a realização das oficinas para as crianças e adolescentes e dos grupos para troca de vivências;				
2.	1	Manter a contratação através das leis trabalhistas de oficina de costura;			Jun/2025	Maio/2026
3.	1	Contratar professor de educação física conforme as leis trabalhistas;			Jun/2025	Maio/2026
4.	1	Contratar estagiária de psicologia conforme as leis trabalhistas;			Jun/2025	Maio/2026
5.	1	Manter a contratação do oficina de música conforme as leis trabalhistas;			Jun/2025	Maio/2026

6	1	Compra da estrutura adequada de um parque de recreação (balança, gangorra, escorregador entre outros).	diversos	--	Nov/2024	Out/2025
7	1	Compra de um toldo adequado para realizar oficinas, atividades e ações ao ar livre com as crianças e adolescentes e seus familiares.	diversos		Jun/2025	Maio/2026

- PREVISÃO DA RECEITA (R\$1,00)

Recursos captados de pessoas físicas e jurídicas através do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA, destinados ao projeto.

7.1 - PREVISÃO DA DESPESA (R\$1,00)

DESPESA	TOTAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE R\$ 137.500,00		

8. PREVISÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL
Material de Consumo		
-----	Generos alimentícios	R\$ 15.000,00
Material Permanente		
01	Parque de recreação	R\$ 30.000,00
01	Toldo retrátil	R\$ 10.000,00
Recursos Humanos (função, salário mês, carga horária)		
Encargos trabalhistas, 13º e férias proporcionais		
----	Proventos/Encargos/Férias/13º salário	R\$ 70.000,00
SUBTOTAL		R\$ 125.000,00
VALOR DESTINADO AO FIA (10% do subtotal)		R\$ 12.500,00
Remuneração pelo Serviço de Captação de Recursos (10% do subtotal)		
TOTAL GERAL:		R\$ 137.500,00

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

Prestação de contas trimestralmente, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do extrato do Termo de Fomento na imprensa oficial, e prestação de contas final, em até 60 dias após término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Goioxim, 12 de Novembro de 2024.



MARCELO PODOLAN LACERDA VIEIRA
PRESIDENTE



 **santamaria**
Associação

**MANOEL LACERDA
CARDOSO VIEIRA**